

## PORTARIA COREN-PE Nº 0126/2023

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 0536/2023 e recompõe a Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa, do Coren-PE*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, que baixam as seguintes determinações:

**Considerando** o Memorando nº 0017/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0536/2023 e recompor a Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa do Coren-PE, que passa a ter a seguinte formação:

Jackeline Cristiane Santos – coordenadora;

Viviane Soares de Lima – membro;

Odair Alves da Silva – membro;

Fabyana Gomes de Andrade – membro;

Maria das Neves Figueiroa – membro;

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de janeiro de 2024.